



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 383/2020 - SRH

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, Licença Para Atividade Política, *aos servidores efetivos da administração indireta, abaixo relacionados*, para participarem do pleito eleitoral de 2020, ao cargo eletivo de Vereador, com fundamento no Art. 1º, "II", "I" da Lei Complementar 64/1990 cc com o Art. 96 do da lei Complementar 001/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

1. Sandra Regina de Lima– Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 103468-5 – Requerimento 32253/2020;
2. Jossuela Martins Pirelli Pinheiro – Professora – matrícula 103578-9 – Requerimento 32258/2020.

Art. 2º - A não efetivação do Registro da Candidatura, revoga automaticamente a licença remunerada, devendo ser restituído ao erário os valores recebidos durante a licença pelo servidor público municipal.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 de agosto de 2020.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação